

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho consagra ao agrupamento o direito e a responsabilidade de cumprir a sua função educativa.

O Projeto Educativo confere ao agrupamento uma identidade própria, articulado com o projeto de intervenção da diretora, é estruturante para o Projeto Curricular e o Plano Anual de Atividades. Este Projeto pretende desenvolver um trabalho que assegure coerência e coesão na atividade educativa, envolvendo de forma participada todos os atores. Essa participação foi preconizada também na sua elaboração, na medida em que foram recolhidos os contributos de toda a comunidade para a elaboração deste documento, cuja grelha síntese se anexa (anexo I).

Para além dos contributos acima referidos, os indicadores recolhidos através do processo de autoavaliação do agrupamento, do relatório da última avaliação externa, do balanço do plano de melhoria também serviram de base à análise que se apresenta (anexo II), através do modelo SWOT.

Procurando um real envolvimento da comunidade e a construção de um projeto educativo participado, foi a proposta de projeto divulgada a toda a comunidade, previamente à sua aprovação final, através de um processo de consulta à comunidade educativa, em que foi dada nova oportunidade de fazer sugestões e propostas de alteração.

A abrangência temporal deste Projeto Educativo (2015-2019) exige de todos os agentes educativos capacidades de responsabilidade, eficiência, renovação e criatividade, que se conjuguem na concretização do sucesso dos profissionais que nele trabalham, dos alunos que o frequentam e da comunidade.

As atuais condições socioeconómicas exigem a toda a comunidade uma postura de respeito, diálogo, solidariedade, partilha, competência, rigor, compromisso e a defesa dos valores que proporcionem a felicidade dos profissionais da educação, a satisfação das famílias e o desenvolvimento integral dos nossos alunos.